



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER Nº 002/2022

PROJETO DE LEI Nº 003/022 DO PODER LEGISLATIVO

Ementa:

Denomina Centro de Eventos do Município de Caseiros/RS, e dá outras providências.

Parecer à Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei:

Parecer: Apresentada emenda substitutiva ao Projeto de lei, alterando o seu Artigo 1º, a mesma foi acatada por maioria na Comissão, ficando prejudicado o original e indo à votação em Plenário o substitutivo apresentado pelos vereadores Paulo Celso Hofman e Marcos Cazanatto.

Voto em separado da vereadora Rúbia Hoffmann Fiorini: Inicialmente fica-se registrado o voto da vereadora Rúbia Hoffmann Fiorini sendo favorável ao Projeto de Lei apresentado originalmente pela Bancada do Progressistas e contrário à emenda substitutiva apresentada pelos vereadores Paulo Celso Hofman e Marcos Cazanatto. Também que a emenda é ato prejudicado e deve ser arquivado por se tratar de matéria idêntica à outra em tramitação e ter sido protocolada posteriormente, fora do prazo estabelecido para o fechamento da pauta da sessão. Ainda foge da atribuição da Comissão a apresentação de Projeto desta natureza, devendo se restringir na emissão de parecer pela legalidade e constitucionalidade das matérias, cabendo emenda somente no caso de ser ilegal, ou inconstitucional ao Projeto de Lei, o que não é o caso. No caso, pretende-se alterar somente o nome por não concordarem com o mesmo, sendo este posicionamento político, não sendo este o papel da Comissão.

Dia 21/06/2022

Horário: 18:00

Assinaturas: Rúbia Hoffmann Fiorini
Paulo Celso Hofman
Marcos Cazanatto